

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1/2015**

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2015 do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014,

**Considerando** que consta do Edital nº 1/2015 do Concurso Público a disponibilização total de 5 (cinco) vagas para o cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, que dentre as vagas totais disponibilizadas 1 (uma) vaga se destina ao preenchimento por uma pessoa portadora de necessidades especiais, conforme item 4, do mencionado edital, **resolve:**

**Art. 1º** Retificar a homologação do resultado final do Concurso Público, de que trata o Edital nº 1/2015, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizado pela Empresa GUALIMP – Assessoria e Consultoria Ltda., publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 8 de setembro de 2015, para excluir da homologação o nome de PAOLLA CIPRIANO, 5º aprovada e classificada, para homologar em seu lugar o nome do primeiro candidato aprovado e classificado na vaga destinada as pessoas portadores de necessidades especiais:

<b>CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>			
<i>Classificação</i>	<i>Nº de inscrição</i>	<i>Candidato</i>	<i>Situação</i>
1º	000238	ROGÉRIO FERRARI RAMOS	Aprovado

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 9 de setembro de 2015.

***Geraldo Alves Henrique***  
***Presidente Executivo***